



Bahia, 11 de fevereiro de 2022.

À
PETROBRAS PETRÓLEO S.A.

A/C: Sr. Frederico Carvalho Vieira

Assunto: Ajustes Pendencias Trabalhistas

Referência: Contrato nº 5900.0114537.20.2

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, vem a **ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.428.668/0001-76, com sede na Rua Pedro Hage Jahara, nº 400, Área 1, Bairro Imboassica, Macaé/RJ, CEP: 27.932-353, respeitosamente, por seu procurador, formalizar alguns pontos de extrema importância a bom andamento do contrato de prestação de serviços em curso.
2. Considerando reunião realizada em 11/02/2022, referente ao contrato de prestação de serviços nº 5900.0114537.20.2, com a participação dos Srs. Frederico Carvalho Vieira, Gerente Geral da UN Bahia e pela ELFE o Sr. Paulo Roberto Godoi Beltrami, formalizamos os seguintes pontos abordados e esclarecidos:
3. Todos os salários, benefícios de VT/VR e férias dos empregados ativos encontram-se devidamente quitados;
4. Em relação aos 3 (três) dias descontados em folha de pagamento no mês de janeiro/22, referente a paralisação no mês de dezembro de 2021 serão devolvidos na folha de pagamento no mês de fevereiro a ser pago até o 5º dia útil de março.
5. Em relação aos 5 (cinco) dias de paralisação, ocorrido no período de 7 a 11 de fevereiro, assim como os 3 dias do item 4, serão computados em crédito de horas em favor da empresa (Bando de Horas) equivalente as horas não trabalhadas para compensação durante a vigência do contrato de trabalho ou em caso de rescisão de contrato de trabalho o desconto em sua integralidade.
6. Os valores das rescisões pendentes, até o momento, estão sendo quitado na data de hoje (11/02/2022), com o compromisso de envio dos comprovantes até segunda-feira dia 14/02/2022.
7. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.